

## Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Mato Queimado - RS

Estado: Rio Grande Do Sul

**Região de Saúde:** Região 11 - Sete Povos das Missões

**Período do Plano de Saúde:** 2018-2021

**Data de finalização:** 27/04/2021 13:58:56

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica, com ênfase na Estratégia de Saúde da Família (ESF).**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Melhoria do acesso da atenção básica, com ênfase na Estratégia Saúde da Família (ESF).**

| Nº                                                                                                                                                                                                | Descrição da Meta               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                   |                                 |                                                                 | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.1.1                                                                                                                                                                                             | Manter atendimento integral ESF | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 100,00                 | 2018 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento pleno da unidade de saúde da família com RH, materiais de consumo, energia elétrica, telefone, internet, manutenção de veículos, combustível, dentre outros. |                                 |                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Manutenção de recursos humanos, aquisição de materiais para desenvolvimento das atividades, manutenção da gratificação PMAQ.                                                          |                                 |                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Manutenção da Academia Municipal de Saúde.                                                                                                                                            |                                 |                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 4 - Manutenção da Clínica municipal de Fisioterapia.                                                                                                                                      |                                 |                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 5 - Manutenção das ações previstas no PSE                                                                                                                                                 |                                 |                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 6 - Manutenção do Grupo de Puericultura.                                                                                                                                                  |                                 |                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 7 - Manutenção das ações de saúde da criança, saúde da mulher, saúde do idoso, tuberculose, hanseníase, saúde do homem, saúde mental, dentre outros.                                      |                                 |                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 8 - Manutenção do MuVi - Mudança de Vida.                                                                                                                                                 |                                 |                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 9 - Manter adesão ao Programa Mais Médicos para o Brasil.                                                                                                                                 |                                 |                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 10 - Executar Emenda Parlamentar de Custeio para aquisição de bens materiais conforme Plano de Aplicação aprovado no CMS.                                                                 |                                 |                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |

|                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                 |                                                                                                                                                                     |        |      |            |        |        |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 1.1.2                                                                                                                                                                                                                              | Manter atendimento integral Equipe de Saúde Bucal               | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica                                                                                                    | 100,00 | 2018 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter recursos humanos, aquisição de materiais e serviços para o desenvolvimento das atividades, manutenção dos atendimentos individuais e coletivos, trabalhos de promoção, manutenção e recuperação da saúde bucal. |                                                                 |                                                                                                                                                                     |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.3                                                                                                                                                                                                                              | Manter cobertura de exames citopatológicos                      | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária        | 0,80   | 2018 | Razão      | 0,80   | 0,80   | Razão      |
| Ação Nº 1 - Realizar agendamento domiciliar através dos ACS.                                                                                                                                                                       |                                                                 |                                                                                                                                                                     |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Acompanhar os resultados dos exames, através da equipe médica e de enfermagem.                                                                                                                                         |                                                                 |                                                                                                                                                                     |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.4                                                                                                                                                                                                                              | Manter cobertura de mamografias                                 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | 0,70   | 2018 | Razão      | 0,70   | 0,70   | Razão      |
| Ação Nº 1 - Realizar agendamento domiciliar de mamografias através dos ACS.                                                                                                                                                        |                                                                 |                                                                                                                                                                     |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Monitorar todos os resultados através da equipe médica e de enfermagem.                                                                                                                                                |                                                                 |                                                                                                                                                                     |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Fornecer transporte a todas as mulheres agendadas ao centro de referência.                                                                                                                                             |                                                                 |                                                                                                                                                                     |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.5                                                                                                                                                                                                                              | Manter cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)                                                                          | 75,00  | 2018 | Percentual | 83,00  | 75,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões semestrais com Agentes Comunitários de Saúde para capacitação.                                                                                                                                       |                                                                 |                                                                                                                                                                     |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Participar de capacitações promovidas pelas esferas estadual e federal.                                                                                                                                                |                                                                 |                                                                                                                                                                     |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Elaborar semestralmente relatório de resultados e alimentar o sistema.                                                                                                                                                 |                                                                 |                                                                                                                                                                     |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 4 - Acompanhar 100% das famílias beneficiárias do PBF.                                                                                                                                                                     |                                                                 |                                                                                                                                                                     |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.6                                                                                                                                                                                                                              | Taxa de mortalidade infantil                                    | Taxa de mortalidade infantil                                                                                                                                        | 0,00   | 2018 | Taxa       | 0,00   | 0,00   | Taxa       |
| Ação Nº 1 - Manutenção dos Grupos de Gestantes                                                                                                                                                                                     |                                                                 |                                                                                                                                                                     |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Capacitação da equipe de ACS para orientações domiciliares.                                                                                                                                                            |                                                                 |                                                                                                                                                                     |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.7                                                                                                                                                                                                                              | Casos novos de aids em menores de 5 anos.                       | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.                                                                                                                 | 0      | 2018 | Número     | 0      | 0      | Número     |
| Ação Nº 1 - Realizar testagem rápida de forma contínua.                                                                                                                                                                            |                                                                 |                                                                                                                                                                     |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Capacitação da equipe de ACS para orientações domiciliares.                                                                                                                                                            |                                                                 |                                                                                                                                                                     |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.8                                                                                                                                                                                                                              | Controle de mortalidade prematura                               | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)   | 1      | 2018 | Número     | 1      | 0      | Número     |
| Ação Nº 1 - Capacitação da equipe de ACS para orientações domiciliares.                                                                                                                                                            |                                                                 |                                                                                                                                                                     |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Disseminar informações sobre hábitos saudáveis, como, alimentação e atividades físicas de forma regular.                                                                                                               |                                                                 |                                                                                                                                                                     |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.9                                                                                                                                                                                                                              | Controle de sífilis congênita                                   | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade                                                                                            | 0      | 2018 | Número     | 0      | 0      | Número     |
| Ação Nº 1 - Orientações através da equipe nos Grupos de Gestantes.                                                                                                                                                                 |                                                                 |                                                                                                                                                                     |        |      |            |        |        |            |

|                                                                          |                          |                                                                            |       |      |           |       |       |           |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----------|-------|-------|-----------|
| Ação Nº 2 - Capacitação da equipe de ACS para orientações domiciliares.  |                          |                                                                            |       |      |           |       |       |           |
| Ação Nº 3 - Realização de testes rápidos nas gestantes e seus parceiros. |                          |                                                                            |       |      |           |       |       |           |
| 1.1.10                                                                   | Gravidez na adolescência | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | 15,00 | 2018 | Proporção | 14,00 | 15,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas com educandos através do PSE. |                          |                                                                            |       |      |           |       |       |           |
| Ação Nº 2 - Capacitação da equipe de ACS para orientações domiciliares.  |                          |                                                                            |       |      |           |       |       |           |

**OBJETIVO Nº 1.2 - Manutenção do NAAB**

| Nº                                                                                            | Descrição da Meta                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta    | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                               |                                                       |                                                     | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.2.1                                                                                         | Manter atendimento da equipe do NAAB                  | Manter contratação da equipe                        | 1                      | 2018 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Manter recursos humanos para equipe do NAAB.                                      |                                                       |                                                     |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.2.2                                                                                         | Manter ações voltadas ao bem físico, social e mental. | Atividades Educativas nas comunidades do município. | 30                     | 2018 | Número            | 30                 | 30                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Atividades educativas através de grupos organizados nas comunidades do município. |                                                       |                                                     |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 1.3 - Manutenção das Oficinas Terapêuticas**

| Nº                                                                                                                 | Descrição da Meta                                                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                    |                                                                                        |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.3.1                                                                                                              | Manter oficinas terapêuticas                                                           | Manter contratação de equipe                     | 1                      | 2018 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Manter recursos humanos para realização das oficinas terapêuticas.                                     |                                                                                        |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.3.2                                                                                                              | Ampliar acesso da população a atenção psicossocial, de forma articulada intersetorial. | Oficinas realizadas em comunidades do município. | 30                     | 2018 | Número            | 30                 | 30                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Realização de oficinas terapêuticas nas comunidades do município, de forma articulada e intersetorial. |                                                                                        |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 1.4 - Manutenção do NASF**

| Nº                                                                                   | Descrição da Meta     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                      |                       |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.4.1                                                                                | Manter equipe do NASF | Manter contratação de equipe                     | 1                      | 2018 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Manter recursos humanos para desenvolvimento das ações de matriciamento. |                       |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 1.5** - Manutenção de serviços de urgencia/emergencia - SAMU

| Nº                                                                          | Descrição da Meta                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                             |                                                  |                                                  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.5.1                                                                       | Manter os serviços de urgencia/emergencia - SAMU | Financiamento do SAMU                            | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manter financiamento dos serviços de urgência/emergência - SAMU |                                                  |                                                  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 2** - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.

**OBJETIVO Nº 2.1** - Laboratório Regional de Próteses Dentárias

| Nº                                                                     | Descrição da Meta                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta        | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                        |                                                   |                                                         | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.1.1                                                                  | Manter Programa de Confeção de Próteses Dentárias | Confeção de Próteses Dentárias a população referenciada | 100,00                 | 2018 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manter terceirização para confecção de próteses dentárias. |                                                   |                                                         |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 2.2** - FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação

| Nº                                                                                  | Descrição da Meta                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                     |                                                       |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.2.1                                                                               | Distribuição de KIT a todas as gestantes acompanhadas | Participação nos grupos de gestantes             | 90,00                  | 2018 | Percentual        | 90,00              | 90,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Acompanhar 90% das gestantes do municípios, através dos grupos mensais. |                                                       |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 2.3** - Contratos e Convênios com prestadores em complementação ao SUS

| Nº                                                                                                                                                                   | Descrição da Meta                                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                      |                                                                                               |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.3.1                                                                                                                                                                | Manter contratos e convênios com serviços ambulatoriais e hospitalares complementares ao SUS. | Manter contratos e convênios                     | 100,00                 | 2018 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manter convênio com Sociedade Hospitalar Roque Gonzales de Caibaté para primeiro atendimento em urgências e procedimentos de baixa e média complexidade. |                                                                                               |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Manter convênio com Associação Hospitalar de Caridade Santo Ângelo de Santo Ângelo para referência regional de média e alta complexidade.                |                                                                                               |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Manter convênio com Consórcio CISMISSÕES para referenciamento de consultas e exames de pacientes SUS.                                                    |                                                                                               |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

#### OBJETIVO Nº 2.4 - Transporte a pacientes para acesso a MAC

| Nº                                                                                                                      | Descrição da Meta                                                                                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                         |                                                                                                                      |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.4.1                                                                                                                   | Manter ambulância e demais veículos que transportam pacientes aos centros de referência e/ou aquisição de passagens. | Manter veículos e adquirir vale-saúde.           | 100,00                 | 2018 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manutenção de ambulâncias e demais veículos a serviço do transporte de pacientes aos centros de referência. |                                                                                                                      |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Aquisição de vale-saúde (passagens) para pacientes em atendimento em Porto Alegre pelo SUS.                 |                                                                                                                      |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

#### DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

#### OBJETIVO Nº 3.1 - Vigilância Ambiental

| Nº                                                                                                                 | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                    |                   |                                                                                                                 | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 3.1.1                                                                                                              | Combate ao Aedes  | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | 90,00                  | 2018 | Percentual        | 90,00              | 90,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manutenção de ações e serviços desenvolvidos pela equipe de Controle de Vetores e animais peçonhentos. |                   |                                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Manutenção de recursos humanos, aquisição de materiais para desenvolvimento das atividades.            |                   |                                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Reduzir o índice de infestação larvária para o controle do Aedes Aegypti, através de ações contínuas.  |                   |                                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |

#### OBJETIVO Nº 3.2 - Vigilância Epidemiológica

| Nº                                                                                                                  | Descrição da Meta                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                                                                                             | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                     |                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                              | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 3.2.1                                                                                                               | Manter vacinações e notificações de agravos epidemiológicos | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | 75,00                  | 2018 | Percentual        | 75,00              | 75,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manutenção de ações e serviços desenvolvidos, sala de vacinas, programa DST/Aids, SINAN, dentre outros. |                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Aquisição de materiais necessários para o trabalho da equipe.                                           |                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Capacitação permanente                                                                                  |                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 4 - Atividade educativa com a população.                                                                    |                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                   |                    |                       |                   |

### OBJETIVO Nº 3.3 - Vigilância Sanitária

| Nº                                                                                            | Descrição da Meta             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                               |                               |                                                                                                                                                    | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 3.3.1                                                                                         | Ações de Vigilância Sanitária | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano | 100,00                 | 2018 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manutenção de gratificação para equipe designada para função de fiscal sanitário. |                               |                                                                                                                                                    |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Aquisição de materiais necessários ao desenvolvimento das atividades da equipe.   |                               |                                                                                                                                                    |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Realizar no mínimo seis grupos de ações de vigilância Sanitária                   |                               |                                                                                                                                                    |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 4 - Realização de análises de água para o consumo humano                              |                               |                                                                                                                                                    |                        |      |                   |                    |                       |                   |

### OBJETIVO Nº 3.4 - Enfrentamento ao COVID-19

| Nº                                                                                                                                                                                                    | Descrição da Meta                                                                                                                                                                        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                    | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                          |                                                                     | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 3.4.1                                                                                                                                                                                                 | Aquisição de material de consumo para enfrentamento ao COVID-19                                                                                                                          | Enfrentamento da emergencia de saude publica decorrente do COVID-19 | -                      | -   | Percentual        | 95,00              | 95,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Aquisição de material de consumo para enfrentamento ao COVID-19                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                          |                                                                     |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 3.4.2                                                                                                                                                                                                 | Executar ações de vigilância em saúde, a nível municipal, para o enfretamento ao COVID-19, aquisição de material de consumo, de distribuição gratuita e contratação de serviços de saúde | Execução das ações de enfrentamento ao COVID-19                     | -                      | -   | -                 | 95,00              | 95,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Executar ações de vigilância em saúde, a nível municipal, para o enfretamento ao COVID-19, aquisição de material de consumo, de distribuição gratuita e contratação de serviços de saúde. |                                                                                                                                                                                          |                                                                     |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Aquisição de material para distribuição gratuita                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                          |                                                                     |                        |     |                   |                    |                       |                   |

#### DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS

**OBJETIVO Nº 4.1** - Garantir o atendimento da demanda de medicamentos do SUS.

| Nº                                                                                                      | Descrição da Meta     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                         |                       |                                                                 | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 4.1.1                                                                                                   | Adquirir medicamentos | Aquisição de medicamentos conforme solicitação da equipe de AF. | 100,00                 | 2018 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos através do consórcio CSMISSÕES.                                   |                       |                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Aquisição de medicamentos através de distribuidores, quando do não recebimento do consórcio |                       |                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Aquisição de medicamentos de urgência, ou dosagens únicas, diretamente em farmácias.        |                       |                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |

#### DIRETRIZ Nº 5 - Aperfeiçoar a Gestão Municipal, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

**OBJETIVO Nº 5.1** - Manter funcionamento da SMS

| Nº                                                                                                                                                                                                                    | Descrição da Meta                                                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                               |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.1                                                                                                                                                                                                                 | Manter funcionamento da gestão, qualificação de toda equipe de saúde e aporte ao Conselho Municipal de Saúde. | Manter SMS e acolhimento das demandas            | 100,00                 | 2018 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Realizar uma reunião mensal com CMS e disponibilização de aporte financeiro e logístico para conselheiros quando de sua participação em eventos, bem como para produção de material educativo.            |                                                                                                               |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Manter o sistema de coleta de sugestões da SMS, buscando aperfeiçoar os serviços ofertados a população.                                                                                                   |                                                                                                               |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Realizar uma reunião mensal com toda equipe municipal de saúde, mantendo espaço de reflexão, treinamento, capacitação e organização de projetos e serviços ofertados a população, com incentivo do NUMESC |                                                                                                               |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 4 - Manter o funcionamento da SMS através de RH, materiais de consumo, energia elétrica, telefone, internet, manutenção de veículos, combustível, dentre outros.                                              |                                                                                                               |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 5 - Atualizar Plano de Educação Permanente em Saúde.                                                                                                                                                          |                                                                                                               |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 6 - Manter equipe capacitada e motivada para suas atribuições.                                                                                                                                                |                                                                                                               |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 7 - Manter 100% dos sistemas de informação alimentados, com dados fidedignos.                                                                                                                                 |                                                                                                               |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

## DIRETRIZ Nº 6 - Investimentos na Atenção Básica

### OBJETIVO Nº 6.1 - Renovação da frota da saúde

| Nº                                                                               | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                  |                    |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 6.1.1                                                                            | Renovação da frota | Renovação da frota conforme demanda.             | 100,00                 | 2018 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Adquirir veículos novos para renovação permanente da frota da saúde. |                    |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

### OBJETIVO Nº 6.2 - Aquisição de equipamentos para a saúde

| Nº                                                        | Descrição da Meta                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                           |                                        |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 6.2.1                                                     | Aquisição de equipamentos para a saúde | Aquisição de equipamentos conforme demanda.      | 100,00                 | 2018 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos novos conforme demanda. |                                        |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

### OBJETIVO Nº 6.3 - Reforma/ampliação UBS



| Nº                                                                   | Descrição da Meta            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                      |                              |                                                  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 6.3.1                                                                | Ampliação da farmacia basica | Execução de obra de ampliação                    | -                      | -   | -                 | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Ampliação do espaço físico da farmácia básica municipal. |                              |                                                  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |                                                                                                                                                                                           |                                  |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Subfunções                                                        | Descrição das Metas por Subfunção                                                                                                                                                         | Meta programada para o exercício |
| 122 - Administração Geral                                         | Aquisição de material de consumo para enfrentamento ao COVID-19                                                                                                                           | 95,00                            |
|                                                                   | Renovação da frota                                                                                                                                                                        | 100,00                           |
|                                                                   | Manter funcionamento da gestão, qualificação de toda equipe de saúde e aporte ao Conselho Municipal de Saúde.                                                                             | 100,00                           |
|                                                                   | Executar ações de vigilância em saúde, a nível municipal, para o enfrentamento ao COVID-19, aquisição de material de consumo, de distribuição gratuita e contratação de serviços de saúde | 95,00                            |
| 301 - Atenção Básica                                              | Manter atendimento integral ESF                                                                                                                                                           | 100,00                           |
|                                                                   | Ampliação da farmacia basica                                                                                                                                                              | 1                                |
|                                                                   | Aquisição de equipamentos para a saúde                                                                                                                                                    | 100,00                           |
|                                                                   | Manter os serviços de urgencia/emergencia - SAMU                                                                                                                                          | 100,00                           |
|                                                                   | Manter equipe do NASF                                                                                                                                                                     | 1                                |
|                                                                   | Manter oficinas terapêuticas                                                                                                                                                              | 1                                |
|                                                                   | Manter atendimento da equipe do NAAB                                                                                                                                                      | 1                                |
|                                                                   | Manter atendimento integral Equipe de Saúde Bucal                                                                                                                                         | 100,00                           |
|                                                                   | Ampliar acesso da população a atenção psicossocial, de forma articulada intersetorial.                                                                                                    | 30                               |
|                                                                   | Manter ações voltadas ao bem físico, social e mental.                                                                                                                                     | 30                               |
|                                                                   | Manter cobertura de exames citopatológicos                                                                                                                                                | 0,80                             |
|                                                                   | Manter cobertura de mamografias                                                                                                                                                           | 0,70                             |
|                                                                   | Manter cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF                                                                                                                           | 83,00                            |
|                                                                   | Taxa de mortalidade infantil                                                                                                                                                              | 0,00                             |
|                                                                   | Casos novos de aids em menores de 5 anos.                                                                                                                                                 | 0                                |
|                                                                   | Controle de mortalidade prematura                                                                                                                                                         | 1                                |
|                                                                   | Controle de sífilis congênita                                                                                                                                                             | 0                                |
|                                                                   | Gravidez na adolescência                                                                                                                                                                  | 14,00                            |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                       | Manter Programa de Confecção de Próteses Dentárias                                                                                                                                        | 100,00                           |
|                                                                   | Distribuição de KIT a todas as gestantes acompanhadas                                                                                                                                     | 90,00                            |
|                                                                   |                                                                                                                                                                                           |                                  |

|                                         |                                                                                                                      |        |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|                                         | Manter contratos e convênios com serviços ambulatoriais e hospitalares complementares ao SUS.                        | 100,00 |
|                                         | Manter ambulância e demais veículos que transportam pacientes aos centros de referência e/ou aquisição de passagens. | 100,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Adquirir medicamentos                                                                                                | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica         | Combate ao Aedes                                                                                                     | 90,00  |
|                                         | Manter vacinações e notificações de agravos epidemiológicos                                                          | 75,00  |
|                                         | Ações de Vigilância Sanitária                                                                                        | 100,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos |                     |                                         |                                                                            |                                                                                            |                                                                                              |                                                      |                                               |                                                |                                          |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------|
| Subfunções                                                                                                | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
| 0 - Informações Complementares                                                                            | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 122 - Administração Geral                                                                                 | Corrente            | N/A                                     | 284.600,00                                                                 | 126.156,46                                                                                 | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 410.756,46   |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 301 - Atenção Básica                                                                                      | Corrente            | N/A                                     | 1.218.000,00                                                               | 1.088.857,38                                                                               | 306.671,82                                                                                   | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 2.613.529,20 |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | 512.402,14                                                                 | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 512.402,14   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                               | Corrente            | N/A                                     | 736.844,35                                                                 | 239,00                                                                                     | 187.979,80                                                                                   | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 925.063,15   |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico                                                                   | Corrente            | N/A                                     | 190.000,00                                                                 | 13.804,57                                                                                  | 9.312,18                                                                                     | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 213.116,75   |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 304 - Vigilância Sanitária                                                                                | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | 5.221,73                                 | 5.221,73     |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                                                                           | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | 49.904,72                                                                                  | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 49.904,72    |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 306 - Alimentação e Nutrição                                                                              | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |